



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5 de 1º de abril de 2025



Concede o Diploma "Doadora de Leite Humano".

Art. 1º. **O DIPLOMA "DOADORA DE LEITE HUMANO"**, instituído pela Resolução nº 360, de 25/09/2018, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para as seguintes doadoras:

- a) Ana Gabriela Silva Tannuri;
- b) Lenise Baldini;
- c) Thais Carolina dos Santos.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de abril de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P12K-8ACH-T52S-UJPN
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5 de 1º de abril de 2025



JUSTIFICATIVA

Conforme disposto na Resolução nº 360, de 25 de setembro de 2018, compete aos membros da Mesa da Câmara a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder o Diploma “Doadora de Leite Humano”.

Os nomes das doadoras foram encaminhados pelo Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Unesp.

Segundo o Ministério da Saúde, doadoras de leite humano são nutrizes sadias que apresentam secreção láctea superior às exigências do seu filho, e que se dispõem a doar, por livre e espontânea vontade, o excesso de leite produzido. Para ser doadora, a nutriz deverá ser submetida a exame clínico detalhado, com finalidade de proteger a sua saúde e a do receptor.

As doações voluntárias são indispensáveis para dar continuidade ao projeto do Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp, campus de Botucatu, que trabalha pela manutenção do aleitamento natural para grupos alvo, constituídos, principalmente, por recém-nascidos prematuros de baixo peso e com outras intercorrências.

Sendo assim, a homenagem proposta pela Câmara objetiva o reconhecimento às doadoras pelo gesto de amor, como também uma forma de incentivar novas doações.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de abril de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=P12K8ACHT52SUUPN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P12K-8ACH-T52S-UUPN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P12K-8ACH-T52S-UUPN
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>